



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 370, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2022

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta no processo nº 23282.015252/2021-52, resolve:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria Reitoria/Unilab nº 256, de 02 de agosto de 2022, designando os membros abaixo indicados, sob a coordenação da primeira, para comporem a Comissão Organizadora da VIII Semana Universitária da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	Rosalina Semedo de Andrade Tavares	
	Luis Carlos Ferreira	
	Maria de Fátima do Nascimento Rodrigues	
	José Veríssimo do Nascimento Filho	
	Fabrine Ferreira de Noronha	
	Tecla Lorena Albuquerque Silva	
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	Renato Farias de Paiva	Brenna Moreira Feitosa
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA	Segone Ndangalila Cossa	Nixon Gleyson Melo de Araújo
	Geranilde Costa e Silva	Marilene Alves da Silva Valeriano Rodriguez
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS	Yanne Machado Lima	Francisco de Assis Silveira
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS - PROINTER	David Ferreira Lima	
DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS	Reinaldo Pereira de Aguiar	
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Giancarlo Cardoso Vecchia	Thiago de Albuquerque Gomes
DIRETORIA DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS	Elineuza dos Santos Ferreira	Mônica Cordulina da Silva
INSTITUTO DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Tales Paiva Nogueira	Juliana Alencar Firmo de Araújo
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Itelvina Elias Silvestre	Lisiane Martins de Macedo

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA	Kaé Stoll Colvero Lemos	Tatiana Skoraia
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Jamerson Ferreira de Oliveira	Larissa Deadame Figueiredo Nicolete
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS	Kaline Girão Jamison	Cláudia Rodrigues Calado
INSTITUTO DE HUMANIDADES	Jacqueline da Silva Costa	Marcos Vinícius Santos Dias Coelho
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÊS	Rutte Tavares Cardoso Andrade	Isis Aparecida Conceição
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Clébia Mardônia Freitas Rabelo	João Gutemberg Leite Moraes
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - IEAD	Bárbara Eleodora Santiago Gomes	Eugênia Maria Andrade Rios
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Marco David Castro da Silva	Aristides da Rocha Barbosa
SEÇÃO DE TRANSPORTE/PROADI	Elano Arruda de Oliveira	Dionir Viana Correia Lima
DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES	Kélvyn Cavalcante de Lima	Jorge Fernando Lodna
SECRETARIA GERAL	Thiago Pereira da Silva	
	Edgar Soares dos Santos	
APOIO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	Joserlene Lima Pinheiro	
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP	Karla Mayara Florentino Fernandes	
CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (MALÊS)	Ivette Tatiana Castilla Carrascal	
CURSO DE HUMANIDADES (MALÊS)	Carla Benitez Martins	Paulo Donizéti Siepierski
CURSO DE PEDAGOGIA (MALÊS)	Lia Dias Laranjeira	
MESTRADO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM (MALÊS)	Eduardo Ferreira dos Santos	

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria Reitoria/Unilab nº 182, de 01 de junho de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

PROFA. CLÁUDIA RAMOS CARIOCA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 08/11/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0570255** e o código CRC **9582BD4E**.